

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

## **COMUNICADO Nº 012/2016**

**Assunto: Antecipação de Tutela Recursal** (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o documento "CONSULTA ORDEM BANCÁRIA" (SIAFI2016), referente à transferência do recurso necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de ABRIL DE 2016 **dos planos VARIG e TRANSBRASIL. Crédito previsto para o dia 03/05/2016!**

Assim que o valor estiver efetivamente disponível na conta corrente do Aerus, os contracheques serão liberados no site na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

A propósito, informamos que o valor descontado a título de "**TAXA ADMINISTRATIVA 5%**", relativo ao pagamento da Tutela Antecipada União, no período de 19 de setembro de 2014 a março de 2015, **será devolvido!** No dia 03/05/2016, o valor da taxa, **para todos os Planos que receberam à época o referido pagamento**, estará disponível na conta bancária de cada credor envolvido.

Atenciosamente,

**Aubiérgio Barros de Souza Filho**  
**Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social**  
Portaria PREVIC Nº. 72 de 19/02/2016, DOU de 22/02/2016